

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

02 DE JUNHO DE 2021

Nº 027

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Dr. Berillo de Souza Albuquerque Júnior, Dr. Carlos Gil Rodrigues, Dr. Renato Rissato Veloso, Dr. Roberto de Acioli Roma, Dr. José Henrique Wanderley Filho, Dr. Alírio Rio Lima Moraes de Melo e Dr. Ulisses de Brito Cavalcanti Neto**, em sessão virtual realizada no dia 01/06/2021 (terça-feira), nos julgamentos dos processos seguintes.

PROCESSO Nº 004/2021 – Processo originário 038/2021 da 1ª Comissão Disciplinar

RECORRENTE: Retrô Futebol Clube Brasil e Procuradoria de Justiça Desportiva

RECORRIDOS: Os mesmos

RELATOR: Dr. Carlos Gil Rodrigues

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria, deu parcial provimento ao recurso do clube para absolver o atleta do Retrô Futebol Clube, vencidos os Auditores Carlos Gil, Berillo Albuquerque e Roberto Roma e, também por maioria, negou provimento ao recurso da Procuradoria, mantendo a condenação e valor em desfavor do dirigente, vencidos os Auditores Renato Rissato e Fabio Paiva. Defesa e Procuradoria pediram lavratura de Acórdão.

PROCESSO Nº 005/2021 – Processo originário 040/2021 da 1ª Comissão Disciplinar

RECORRENTE: Clube Náutico Capibaribe e Procuradoria de Justiça Desportiva

RECORRIDOS: Os mesmos

RELATOR: Dr. Ulisses de Brito Cavalcanti Neto

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por unanimidade, deu provimento ao recurso da Procuradoria para afastar a advertência aplicada ao técnico e, por maioria, negou provimento ao recurso do clube, mantendo a condenação e valor arbitrado pela Comissão Disciplinar, vencidos os Auditores Jose Henrique Wanderley e Alírio Rios. A Defesa pediu lavratura de Acórdão.



Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se



Fábio Rodrigo de Paiva Henriques
Presidente do T.J.D.